



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

INDICAÇÃO N° 22/2022

O Vereador que a presente subscrive indica ao Executivo Municipal uma gratificação aos operadores e motoristas do setor rodoviário.

JUSTIFICATIVA

O vereador indica uma gratificação exclusiva de R\$400,00 aos operadores e motoristas do setor rodoviário e também que faça uma mudança na forma de trabalho das horas extras, que façam elas nos dias de semana, com uma hora extra por dia, de segunda à sexta feira, e não mais aos sábados, sugere que iniciem os trabalhos as 07:00h da manhã e/ou encerrando às 18:00h da tarde.

A gratificação concedida até que seja atualizado o plano de carreira dos funcionários públicos, com equilíbrio e não venha defasar o salário dos funcionários e nem comprometer a gestão orçamentária.

Ainda pede que um veículo tipo van ou um carro de sete lugares seja colocado à disposição do Setor Rodoviário, para levar esses operários até o seu devido trabalho.

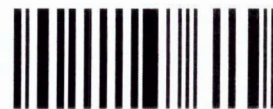
Marmeleiro, 21 de novembro de 2022.

Irineu Ribelato

Vereador – PP



Câmara Municipal de Marmeleiro - Marmeleiro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000288

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/21000288

Número / Ano	000288/2022
Data / Horário	21/11/2022 - 14:26:14
Ementa	Indica ao Executivo Municipal uma gratificação aos operadores e motoristas do setor rodoviário.
Autor	Ribelato
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Jordana 